



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 254/CAE-PAME-RJ/2021**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.002027/2021-62

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 051/2021

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, preventiva, preditiva, adaptativa e suporte técnico aos sistemas TATIC TWR, FLOW, R-AFIS, SIM, BIMTRA, ACDM e SETA MILLENIUM, implantados no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

**CONTRATADA:** SAIPHER ATC LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF nº 00.628.447/0001-00.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 254/CAE-PAME-RJ/2021, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 254/CAE-PAME-RJ/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1 A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 254/CAE-PAME-RJ/2021, reajustado, a partir de julho de 2023, para o valor de R\$ 28.464.853,18 (vinte oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 13/DT/2023, de 11 de março de 2024, assinado por THALLES RIBEIRO MARTINS 1º Ten QOCON TEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002027/2021-62, de acordo com a tabela:

<b>Instrumento</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Término Vigência</b>	<b>Valor</b>
Contrato	27/12/2021	27/06/2024	R\$ 25.657.620,00
1º Termo de Apostilamento	05/01/2023	27/06/2024	R\$ 2.178.996,61
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	27/06/2024	R\$ 628.236,57
Valor Total do Contrato			R\$ 28.464.853,18

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 628.236,57** (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual IPCA	Valor Reajustável	Valor do Reajuste	Valor Reajustado
2º Reajuste	julho/2022	julho/2023	3,9924 %	R\$ 15.735.648,83	R\$ 628.236,57	R\$ 16.363.885,40
TOTAL					<b>R\$ 628.236,57</b>	

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040;

PLANSET DECEA: LOG10019.

## **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ANTONIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng  
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

THALLES RIBEIRO MARTINS 1º Ten QOCON TEL  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/CAE-PAME-RJ/2021
Data/Hora de Criação:	26/04/2024 11:48:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a66169e0409588fa4ffb3d95346dab01
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THALLES RIBEIRO MARTINS no dia 30/04/2024 às 21:14:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 03/05/2024 às 10:22:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 05/05/2024 às 23:43:23 no horário oficial de Brasília.